



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
(Criado pela Lei Municipal Nº 1.420, de 20 de Dezembro de 2011)**

Resolução nº01, de 12 de março de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM/SMJ, com base na Lei no 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação no 1420 de 20 de dezembro de 2011 , resolve em reunião deliberativa ordinária, realizada no dia 12 de março de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º APROVAR e CONSTITUI a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

Artigo 2º A diretoria será composta pelos seguintes conselheiros:

Presidente: Geocanda Caldeira Espindula;

Vice-presidente: Djanira de Oliveira Rodrigues;

Secretária: Lucinéia Laurett.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá /ES, 12 de março de 2020.

GEOCONDA CALDEIRA ESPINDULA

Presidente do COMDIM



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
(Criado pela Lei Municipal Nº 1.420, de 20 de Dezembro de 2011)**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM/SMJ, que a Resolução nº 01/2020, de 12 de março de 2020, onde APROVA e CONSTITUI a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. A diretoria será composta pelos seguintes conselheiros; Presidente: Geoconda Caldeira Espindula; Vice-presidente: Djanira de Oliveira Rodrigues e Secretária: Lucinéia Laurett.

Santa Maria de Jetibá /ES, 12 de março de 2020.

Geoconda Caldeira Espindula

Presidente do COMDIM